**A Diretoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação do IFSP – Campus São Paulo comunica os servidores e discentes ORIENTAÇÕES[[1]](#footnote-1) PARA ESTUDANTE E SERVIDORES SOBRE A PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA INSTITUCIONAL VOLUNTÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E/OU TECNOLÓGICA DO IFSP[[2]](#footnote-2) (PIVICT).**

1. O PIVICT é gerenciado pelo Campus São Paulo e não prevê o pagamento de bolsas.
2. O envio de projetos pode ocorrer a qualquer momento, isto é, em fluxo contínuo.
3. Todo o processo, desde a submissão de projetos até indicação de bolsistas e entrega dos relatórios será realizada via [Moodle](http://eadcampus.spo.ifsp.edu.br/enrol/index.php?id=36). A chave de acesso e demais informações para utilização desse espaço do [Moodle](http://eadcampus.spo.ifsp.edu.br/enrol/index.php?id=36) encontram-se nos tutoriais de utilização do ambiente.
4. Para a submissão, além dos requisitos do programa, o orientador deverá seguir o [modelo de projeto de pesquisa](http://prp.ifsp.edu.br/diretoria-de-pesquisa/iniciacao-cientifica-e-tecnologica/pivict/140-pivict-formularios-modelos) e a apresentar a [ficha de inscrição.](http://prp.ifsp.edu.br/diretoria-de-pesquisa/iniciacao-cientifica-e-tecnologica/pivict/140-pivict-formularios-modelos)
5. O processo de seleção e análise do projeto segue o que demanda a [Portaria nº 1652/2015](http://prp.ifsp.edu.br/images/arquivos/pesquisa/PIVICT/Portaria_n1.652_de_04_de_maio_de_2015.pdf). Os pareceristas seguem uma [Planilha de análise de projeto](http://prp.ifsp.edu.br/diretoria-de-pesquisa/iniciacao-cientifica-e-tecnologica/pivict/140-pivict-formularios-modelos) durante a avaliação.
6. O orientador poderá [interpor recurso](http://prp.ifsp.edu.br/diretoria-de-pesquisa/iniciacao-cientifica-e-tecnologica/pivict/140-pivict-formularios-modelos) da avaliação do projeto ao Comitê de Iniciação Científica e Tecnológica do Campus.
7. Após a divulgação do resultado final, cabe ao orientador do projeto a seleção do estudante que irá orientar. **Cada projeto deve ter apenas um orientando.**
8. Estudantes de cursos técnicos de nível médio e de cursos superiores de graduação podem participar do PIVICT.
9. O estudante selecionado deverá entregar na Coordenadoria de Fomento os seguintes documentos para inscrição e cadastramento no programa:
	1. [Termo de Compromisso;](http://prp.ifsp.edu.br/diretoria-de-pesquisa/iniciacao-cientifica-e-tecnologica/pivict/140-pivict-formularios-modelos)
	2. [Auto declaração de princípios éticos;](http://prp.ifsp.edu.br/diretoria-de-pesquisa/iniciacao-cientifica-e-tecnologica/pivict/140-pivict-formularios-modelos)
	3. Cópia do projeto com ciente do estudante;
10. Os estudantes deverão entregar os documentos de acompanhamento do projeto via Moodle. Os documentos de acompanhamento são:
	1. [Relatório Parcial;](http://prp.ifsp.edu.br/diretoria-de-pesquisa/iniciacao-cientifica-e-tecnologica/pivict/140-pivict-formularios-modelos)
	2. [Relatório Final,](http://prp.ifsp.edu.br/diretoria-de-pesquisa/iniciacao-cientifica-e-tecnologica/pivict/140-pivict-formularios-modelos)
	3. Comprovante de apresentação do trabalho em evento ou publicação do trabalho em periódico e
	4. [Formulário de Avaliação das Atividades do Projeto.](http://prp.ifsp.edu.br/diretoria-de-pesquisa/iniciacao-cientifica-e-tecnologica/pivict/140-pivict-formularios-modelos)
11. Não é necessária a entrega de nenhum documento mensal. Entretanto, o controle de frequência e atividades realizadas em relação ao projeto pelo estudante é de responsabilidade do orientador do projeto, que deverá comunicar a Coordenadoria de Fomento qualquer intercorrência.
12. Durante o período de vigência do projeto, o orientador poderá solicitar a substituição do estudante, entregando os devidos formulários e documentos do mesmo conforme item 8 deste.
13. Durante o período de vigência do projeto, orientador poderá solicitar o [cancelamento do projeto](http://prp.ifsp.edu.br/diretoria-de-pesquisa/iniciacao-cientifica-e-tecnologica/pivict/140-pivict-formularios-modelos) entregando o devido formulário à Coordenadoria de Fomento.
14. Ao finalizar o projeto, entregando todos os documentos descritos no item 9 deste, o orientador poderá solicitar o certificado de orientação e certificado de participação em projeto de pesquisa entregando o devido [formulário](http://prp.ifsp.edu.br/diretoria-de-pesquisa/iniciacao-cientifica-e-tecnologica/pivict/140-pivict-formularios-modelos) à Coordenadoria de Fomento.
15. Se qualquer documento descrito no item 10 deste não for entregue, pode implicar em pendências do orientador e do estudante em outros programas de fomento do IFSP.
1. Observe que há hyperlinks para os documentos oficiais nos itens dessa orientação. [↑](#footnote-ref-1)
2. Também conhecido como IC Voluntária. [↑](#footnote-ref-2)